



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4596/2015**

**Edital nº. 2394/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sra. MARCIA ELISA MARTINS LEÃO**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda Caput; §3º e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Acordam as partes que o presente contrato de aluguel passará a ser no montante de R\$ 1.754,89 (um mil setecentos e cinquenta e quatro Reais e oitenta e nove centavos) por mês.*

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º:** Para pagamento da presente locação será usada à orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, Projeto Atividade nº. 2.126, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00, Reduzidos nº. 825, 6410, 826 e Recursos nº. 040, 4510.

**CLÁUSULA QUARTA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses, a contar de 16 de abril de 2017 até 17 de abril de 2018.*

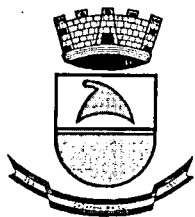
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2017.

  
Sra. Márcia Elisa Martins Leão  
Contratada.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Município



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ; 88..142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

**MEMORANDO Nº195/2017**

**Caçapava do Sul, 04 de abril de 2017.**

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo aditivo.

**PROTOCOLO - GAPRE**  
**Prefeitura Municipal**

**Caçapava do Sul/RS**

Nº: 626 Data: 04/04/17

Mirion

A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato nº 4596/2015, com a Sra. Maria Elisa Martins Leão, para prorrogá-lo pelo período de 12 meses, a partir da data do vencimento, de acordo com a correção do valor pelo índice do IGPM, conforme Comunicação Interna 098/2017.

Dotação orçamentária:

- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.36.00, recurso 040, reduzido 825;
- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.36.00, recurso 040, reduzido 6410;
- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.36.00, recurso 4510, reduzido 826.

**DE ACORDO**

**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
**Giovani Amestoy**  
**Prefeito Municipal**

Atenciosamente,

**Juarez da Rosa Teixeira**  
**Secretário de Município da Saúde**

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**MEMORANDO Nº 195/2017**

**SECRETARIA : SMS**

**DATA: 04/04/17**

**EMPRESA: Marcia Elisa Martins Leão**

**NÚMERO DO CONTRATO: 4596/2015**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo**

**DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:**

Prorrogação por 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.36.00, Reduzido: 825, Recurso: 040; Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.36.00, Reduzido 6410, Recurso: 040; Projeto/Atividade: 2.126, Elemento Despesa: 33.90.36.00, Reduzido: 826, Recurso: 4510.

**JUSTIFICATIVA :**

**SECRETARIA : SMS**

**ASSINATURA DO SECRETÁRIO:**

*Juarez da Rosa Teixeira*  
Secretário de Município da Saúde

**AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:**

**LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:**

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico**



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

## COMUNICAÇÃO INTERNA 098/2016 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMS

DATA: 03/04/2017

Calculo Realizado conforme Memorando 0157/2017-SMAS de 17/03/2017 referente a contrato de locação de imóvel urbano de nº. 4596/2015 com Márcia Elisa MartinsLeão.

Do Contrato;

...

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor estipulado para a presente locação será corrigido anualmente a contar do início da vigência do presente, com base no índice IGP-M editado pela Fundação GetulioVargas.

...

CLÁUSULA QUARTA: A presente Locação será compreendido entre 17 de abril de 2015 a 16 de abril de 2016, podendo ser prorrogado, nos termos da lei 8.666/93, for de interesse dos contratantes.

...

Do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 4596/2015 de 12 de abril de 2016;

...

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato de aluguel aluguel passara a ser no montante de R\$ 1.673,52 (um mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centávos) por mês.

...

| Mês/ano    | Índice/mês |
|------------|------------|
| 04/16      | 0,33%      |
| 05/16      | 0,82%      |
| 06/16      | 1,69%      |
| 07/16      | 0,18%      |
| 08/16      | 0,15%      |
| 09/16      | 0,20%      |
| 10/16      | 0,16%      |
| 11/16      | -0,03%     |
| 12/16      | 0,54%      |
| 01/17      | 0,64%      |
| 02/17      | 0,08%      |
| 03/17      | 0,01%      |
| Acum. 12 m | 4,86%      |

Dados do Portal Brasil IGPWFGV

| CALCULO  | ORIGINAL     | Atualização | Correção Anual |
|----------|--------------|-------------|----------------|
| Posições | Nominal      | IGP/FGV     | 4,86%          |
| VALORES  | R\$ 1.673,52 | R\$ 81,37   | R\$ 1.754,89   |

O valor atualizado do aluguel é de R\$ 1.754,89 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Rosângela Maria C. Freitas  
Contadora  
CRCRS - 074008/0-9

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matrícula: 1235-1